



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 25 DE ABRIL DE 2025

DEFINE a composição de lista tríplice para orientar a nomeação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI 23105.016774/2025-46 (Processo nº 005/2025 – CONSUNI);

CONSIDERANDO a próxima expiração do mandato dos atuais dirigentes da UFAM;

CONSIDERANDO as exigências previstas e contidas na Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e nos Decretos nº 1.916, de 23 de maio de 1995 e 6.264, de 22 de novembro de 2007, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários das Instituições Federais de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a competência atribuída a este Colegiado, de organizar a lista tríplice para orientar o provimento do cargo de Reitor a ser desempenhado no próximo quadriênio (2025/2029);

CONSIDERANDO, finalmente, o **resultado da votação uninominal**, procedida em reunião realizada nesta data, para a definição da mencionada lista tríplice,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a lista tríplice de docentes a ser encaminhada ao Ministério da Educação (MEC) para indicação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), quadriênio 2025-2029, obtida por meio de votação uninominal, em escrutínio único, conforme apresentado abaixo e observando-se a proporção de, no mínimo 70% (setenta por cento) de docentes integrantes do Conselho

Universitário (CONSUNI) presentes no momento da escolha, conforme estabelece a Nota Técnica nº. 437/2011 – MEC/SESu.

Para Reitor

a) Profa. Dra. Tanara Lauschner	1º lugar	53 votos
b) Prof. Dr. Geone Maia Corrêa	2º lugar	2 votos
c) Profa. Dra. Vera Lúcia Imbiriba Bentes	3º lugar	1 voto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/04/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562642** e o código CRC **85DC030F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.016774/2025-46

SEI nº 2562642